



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru/Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “CLUBE DE XADREZ: MÓDULO I MATUTINO” a ser realizado no *campus* de forma presencial.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão presencial deste edital é denominado de: **CLUBE DE XADREZ: MÓDULO I MATUTINO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. **Justificativas:** O emprego do xadrez ainda é muito restrito nas escolas, apesar de dispor de um alto valor educacional, a prática deste leva a pensar e desenvolver seu raciocínio, buscados o bom desenvolvimento dos alunos.

3.2 **Objetivos:** O estudo terá como objetivos criar o Clube de xadrez na escola, assim como desenvolver a difusão do conhecimento e conteúdo do xadrez, contribuir para o processo de inclusão educacional e social e oferecer uma atividade em contra turno.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 80 (OITENTA) horas de atividades presenciais.

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso terá Coordenação do Prof. José Alci Lemos e colaboração do Prof. Leone Nascimento.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão PRESENCIAL “CLUBE DE XADREZ: MÓDULO I” são destinadas aos alunos do IFPE, aos alunos da rede pública e privada de ensino e profissionais e/ ou pessoas interessadas em aprofundar os conhecimentos de xadrez.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **60 (SESSENTA) vagas** no horário de 9:00h as 11:00h sempre as quartas feiras de cada semana;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão nos dias 4 a 12 de maio de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aUn86M81HT1mZhwA9>

7.2. No ato da inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7.3. Deve ser fornecido na inscrição um e-mail Gmail ou e-mail institucional @discente

8. DOS REQUISITOS

8.1. Ser aluno do IFPE, ser estudante da rede pública ou privada de ensino, profissionais e/ ou pessoas interessadas no assunto.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos **60 (sessenta)** primeiros inscritos.

9.2. Após o fechamento da turma com as 60 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 13 de maio de 2022.

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **18 de maio de 2022**, sempre às **quartas feiras das 9:00 às 11:00h e ocorrerão até 13 de julho de 2022** no *Campus* Caruaru conforme cronograma de planejamento no item 13.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do curso.

12.3 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *Campus*.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modo
Aula 01	18/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 02	25/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 03	01/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 04	08/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 05	15/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 06	22/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru

Aula 07	29/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 08	06/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru
Aula 09	13/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: <i>Campus</i> Caruaru

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 28 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 28/04/2022, às 15:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 29/04/2022, às 16:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0126408** e o código CRC **C685F733**.